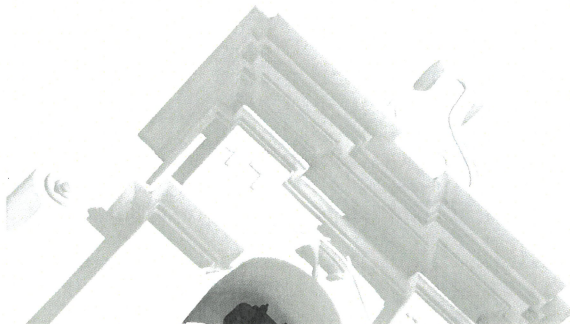




município
tavira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 1/2026

Reunião Ordinária Pública, de 14 de janeiro de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 14 de janeiro de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:40 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- O Vereador Dinis Faísca, não participou na votação da referida ata, por não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra solicitando o relatório final do estudo referente às sondagens efetuadas junto ao Centro Coordenador de Transportes.-----

--- Alertou também, mais uma vez, para a necessidade de notificar os proprietários dos imóveis devolutos ou dos que apresentem risco de queda, colocando em causa a segurança das pessoas e bens, existentes na zona do centro histórico bem como no centro da cidade, salientando o imóvel sito na rua da Liberdade que, segundo informação transmitida, já teriam sido notificados os proprietários. A Presidente referiu que que tinham sido notificados os proprietários para efeitos da possibilidade de aumento da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e outras situações no âmbito da proteção civil.-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para perguntar se a listagem que estava publicada na página do município para atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado se correspondia a todas as pessoas que solicitarem o arrendamento apoiado ou aos quinze imóveis que estariam para entrega na freguesia da Conceição, ao que a Presidente respondeu que a lista publicada no site do município compreende todas as inscrições rececionadas.-----

--- O Vereador Jorge Corvo perguntou se existia conhecimento das obras que iriam ser levadas a cabo nos terrenos do Centro de Experimentação Agrária em Tavira uma vez que, nos últimos dias, numa área de cerca de três hectares junto ao edifício antigo, tinham sido arrancadas oliveiras e posteriormente realizadas queimadas, ao que a Presidente respondeu que não tinha conhecimento, mas que iria verificar a situação.-----

--- Solicitou ainda que lhe que fosse facultada a ata da Assembleia Geral da EMPET bem como o ponto de situação do registo, tendo a Presidente referido que se aguarda o respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial.-----

DESPACHO N.º9/2026 – 1.ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026 -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 9/2026 - referente à 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2026, que se anexa cópia a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DOS APOIOS LOGÍSTICOS AUTORIZADOS AS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NO ÂMBITO DA PROPOSTA 1/2025/CM -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal a relação dos apoios logísticos autorizados as associações sem fins lucrativos no âmbito da Proposta 1/2025/CM, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 1/ 2026/CM - APOIO LOGÍSTICO A ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ANO DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio logístico a Associações sem fins lucrativos para o ano de 2026, que anexa a esta como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 2/ 2026/CM - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE PARA O ANO DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Proposta para aprovação da atribuição do suplemento de penosidade para o ano de 2026, que anexa a esta como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 3/ 2026/CM - 08-EMP/24 - AMPLIAÇÃO DA EB1 DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO E ESPAÇO POLIVALENTE - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA (1.ª) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente - Aprovação da revisão de preços provisória (1.ª), que anexa a esta como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 4/ 2026/CM - 01-EMP/20 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO JORGE RIBEIRO EM CABANAS DE TAVIRA - AUTO DE VISTORIA PARA NÃO LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Auto de vistoria para não liberação de caução, que anexa a esta como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 5/ 2026/CM - MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA O ANO DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2026, que anexa a esta como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 6/ 2026/CM - DOAÇÃO DE UMA PINTURA REPRESENTANDO A VIRGEM MARIA COM O MENINO AO COLO (DESIGNADA COMO "NOSSA SENHORA DAS ALFÂNDEGAS") POR PARTE DO PADRE DAVID SEQUEIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação de uma pintura representando a Virgem Maria com o Menino ao colo (designada como "Nossa Senhora das Alfândegas") por parte do Padre David Sequeira, que anexa a esta como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 7/ 2026/CM - TRANSMISSÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS - LOJA Nº. 23 MERCADO MUNICIPAL DE TAVIRA-----

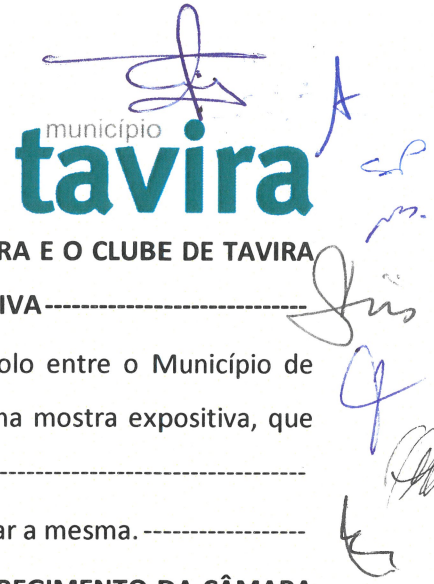
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Transmissão das participações sociais - Loja nº. 23 Mercado Municipal de Tavira, que anexa a esta como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 8/ 2026/CM - ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO, POR OPÇÃO GESTIONÁRIA, DECORRENTE DO CICLO AVALIATIVO 2025-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestonária, decorrente do ciclo avaliativo 2025, que anexa a esta como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



**PROPOSTA N.º 9/ 2026/CM - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O CLUBE DE TAVIRA
PARA A CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS NO ÂMBITO DE UMA MOSTRA EXPOSITIVA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo entre o Município de Tavira e o Clube de Tavira para a criação de conteúdos no âmbito de uma mostra expositiva, que anexa a esta como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente o munícipe Osvaldo Casimiro Baptista, questionando o porquê de lhe ter sido cobrado um valor de cerca de 500€ pela Junta de Freguesia de Santa Luzia, pela utilização da rampa e cais para barcos em Santa luzia que considerou excessivo, ao que a Presidente respondeu de que iria verificar a situação sendo que a gestão era da Junta de Freguesia de santa Luzia. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Despacho n.º 9/2026 - 1ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026; -----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 3 - Relação dos apoios logísticos autorizados as associações sem fins lucrativos no âmbito da Proposta 1/2025/CM; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 1/ 2026/CM - Apoio logístico a Associações sem fins lucrativos para o ano de 2026; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 2/ 2026/CM - Proposta para aprovação da atribuição do suplemento de penosidade para o ano de 2026; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 3/ 2026/CM - 08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente - Aprovação da revisão de preços provisória (1.ª); -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 4/ 2026/CM - 01-Emp/20 - Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira - Auto de vistoria para não liberação de caução; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 5/ 2026/CM - Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2026; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 6/ 2026/CM - Doação de uma pintura representando a Virgem Maria com o Menino ao colo (designada como "Nossa Senhora das Alfândegas") por parte do Padre David Sequeira; -----


al m.



DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 7/ 2026/CM - Transmissão das participações sociais - Loja n.º. 23 Mercado Municipal de Tavira; -----



DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 8/ 2026/CM - Alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, decorrente do ciclo avaliativo 2025; -----



DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 9/ 2026/CM - Protocolo entre o Município de Tavira e o Clube de Tavira para a criação de conteúdos no âmbito de uma mostra expositiva; -----

DOCUMENTO 13 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 13 de janeiro de 2026:-----

Balancete

Saldo – 18.102.990,33€

Em cofre – 13.767,42€

Instituições bancárias – 18.089.222,91€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

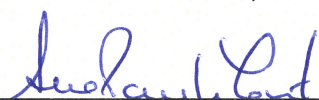
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:25 horas. -----

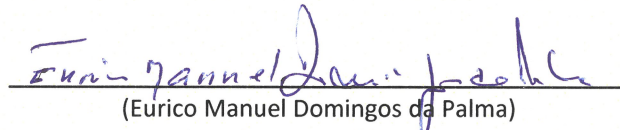
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

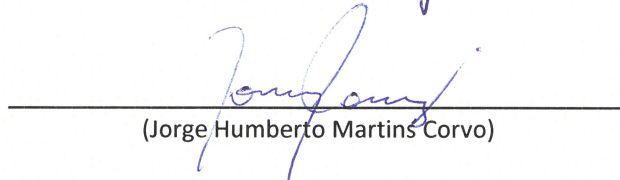
A Presidente,


(Ana Paula Fernandes Martins)

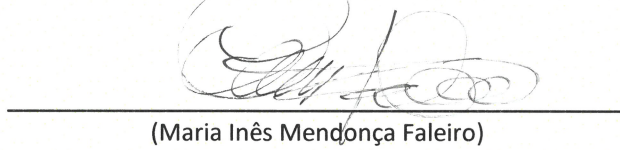
Os Vereadores,

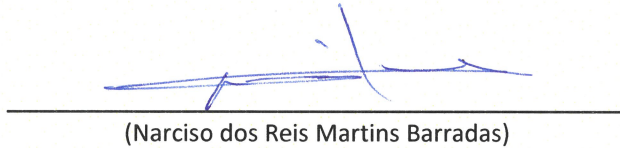

(Dinis Manuel da Palma Faísca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)


(Jorge Humberto Martins Corvo)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)



município
tavira

Despacho n.º 9/2026

Processo n.º 2026/350.10.001/1

Assunto: 1ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026

Considerando que:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 293/2025 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 31 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2026, foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- Para correta transição para 2026, de todas as despesas assumidas, processadas e não pagas em 2025, se torna necessário fazer alguns ajustes de dotações entre rubricas.

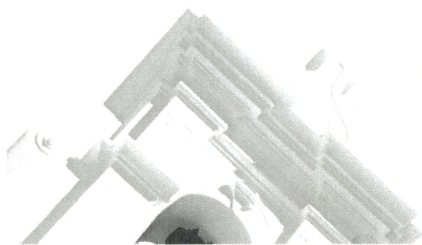
Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 293/2025, aprovar a **1.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2026**, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2026.01.09 01:07:08
+00:00

**Proposta n.º 1/ 2026/CM****Processo n.º 2025/300.50.801/644****Assunto:** Apoio logístico a Associações sem fins lucrativos para o ano de 2026**Considerando que:**

- Diversas instituições locais, regionais e nacionais sem fins lucrativos solicitam ao Município de Tavira, com regularidade, diversos pedidos de apoio logístico para a dinamização das suas atividades;
- Nos anos de 2023, 2024 e 2025, o Município adotou a prática de definir um *plafond* para apoio logístico e dar conhecimento à Câmara do mesmo;
- Esta medida se mostrou eficiente na gestão dos inúmeros pedidos efetuados pelas associações, sendo que os apoios solicitados consistem maioritariamente na cedência de consumíveis diversos, aluguer de som e outros equipamentos, podendo implicar em algumas situações a disponibilização de trabalhadores da autarquia;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

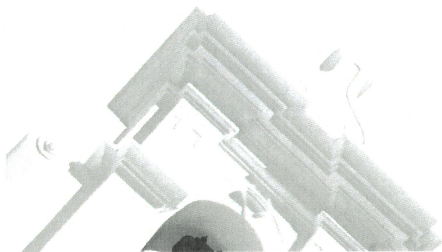
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar para o ano de 2026 a atribuição de um apoio em espécie até ao montante máximo de 2.000,00 € (dois mil euros) às Associações sem fins lucrativos ou equiparadas, desde que as mesmas entreguem o pedido devidamente instruído;
2. Que o Departamento de Desenvolvimento Sociocultural elabore uma base dados dos apoios logísticos contabilizados e respetivo saldo à data, que será remetido para conhecimento do órgão executivo, nas primeiras reuniões da Câmara Municipal a realizar nos meses de julho de 2026 e de janeiro de 2027;
3. Que a concessão deste apoio às Associações sem fins lucrativos de carácter desportivo, seja integrada no âmbito do contrato programa anual;
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 2/ 2026/CM****Processo n.º 2025/350.10.509/49****Assunto:** Proposta para aprovação da atribuição do suplemento de penosidade para o ano de 2026.**Considerando que:**

- O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, veio estabelecer a fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções de penosidade e insalubridade a trabalhadores da Administração Pública integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
- Este regime jurídico reconhece um direito de especial compensação ao trabalhador sujeito a sobrecarga funcional potenciadora do aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, que decorra do exercício permanente das funções específica e taxativamente previstas no referido Decreto-Lei n.º 93/2021 e apresenta-se com a configuração legal de um suplemento remuneratório, ao abrigo da disposição legal prevista no artigos 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), por se tratar de exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições de trabalho mais exigentes;
- No que concerne à sua atribuição consagra-se que, anualmente, o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade;
- Nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, com efeitos reportados a 1 de janeiro de cada ano a que respeita, desde que nessa data se verifiquem as condições de trabalho que determinam a atribuição de tal subsídio e haja exercício efetivo de funções, conforme prevê o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 3 do artigo 4.º do supra citado Decreto-Lei conjugado com a norma prevista no n.º 4 do artigo 159.º da LTFP;

- A referida proposta é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Na sequência do parecer emitido pelo Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho do Município de Tavira, o qual consta em anexo, reúnem condições para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade:
 - os assistentes operacionais, afetos à Divisão de Ambiente (DAmb), que exercem funções, no cemitério, executando inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, aos quais foi considerada uma graduação de nível alto de insalubridade e penosidade;
 - os assistentes operacionais, afetos à Unidade de Bem-Estar, Saúde e Sanidade Animal, que exercem funções de limpeza do canil e recolha de cadáveres animais, aos quais foi considerada uma graduação de nível alto de insalubridade e penosidade;
- O valor diário do suplemento para o nível alto de insalubridade ou penosidade é de €4,99 ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior;
- Para o efeito foram ouvidos os Sindicatos, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;
- Atualmente encontram-se a exercer as referidas funções na autarquia 11 (onze) trabalhadores, sendo que 4 (quatro) exercem funções associadas aos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas e 7 (sete) encontram-se a exercer funções de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;
- Que no mapa de pessoal para 2026, constam identificados os postos de trabalho, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no Município de Tavira, nos termos legalmente previstos;
- Que, os encargos a suportar decorrentes da atribuição deste suplemento remuneratório têm previsão no Orçamento Municipal do ano 2026, cuja estimativa consta em anexo.

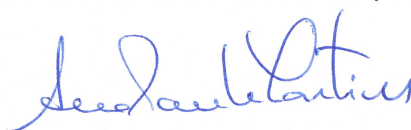
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, para o ano de 2026, aos trabalhadores integrados e que venham a integrar a carreira geral de assistente operacional a exercer funções relativas a inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como aos trabalhadores que ao abrigo da figura de mobilidade interna venham a exercer estas funções.

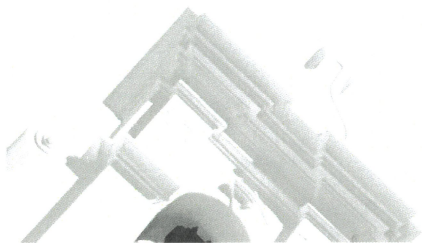
2. Que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade seja atribuído, nos termos do disposto do artigo 4.º do referido diploma legal, no nível alto, aos assistentes operacionais que exercem funções no cemitério relacionadas com inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, bem como de limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, a que corresponde um valor diário de €4,99, não sendo este cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação, nem considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 3/ 2026/CM

Processo n.º 2024/300.10.001/41

Assunto: 08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente – Aprovação da revisão de preços provisória (1.ª)

Considerando:

- Da empreitada de “Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente” adjudicada à Firma Valente Mendonça Unipessoal, Lda., por deliberação da Câmara Municipal de Tavira, de 06/08/2024 e assinado o respetivo contrato escrito no dia 26/11/2024, pela importância de 1.117.202,39 € (um milhão, cento e dezassete mil, duzentos e dois euros e trinta e nove centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 730 dias;
- Que, no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, na sua redação atual;
- Que, a empresa Valente Mendonça Unipessoal, Lda., tem direito à revisão de preços provisória, de acordo com o estipulado na cláusula 8.ª do contrato da empreitada, com os artigos 300.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e na cláusula 39.ª do caderno de encargos – cláusulas gerais;
- A informação n.º 26560/2025 e o cálculo da revisão de preços provisória, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/41, elaborada pela técnica de acompanhamento da obra;
- Que, o valor apurado para a revisão de preços provisória é de **6.219,48 €** (seis mil, duzentos e dezanove euros e quarenta e oito centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

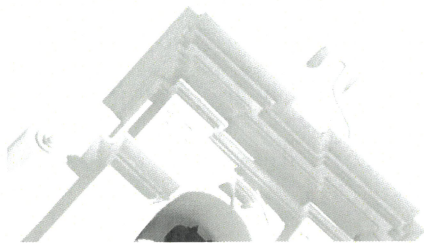
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a revisão de preços provisória n.º 1 no valor de **6.219,48 €** (seis mil, duzentos e dezanove euros e quarenta e oito centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o número sequencial de compromisso 27442, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 4/ 2026/CM****Processo n.º 2020/300.10.001/9**

Assunto: 01-Emp/20 – Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira – Auto de vistoria para não liberação de caução

Considerando:

- A empreitada de “Requalificação da Rua Capitão Jorge Ribeiro em Cabanas de Tavira” adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. (com fusão por incorporação à Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., a partir de 01/12/2022), por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 15/12/2020, assinado o respetivo contrato escrito no dia 26/02/2021 e com Visto do Tribunal de Contas de 23/04/2021, pela importância de 1.409.026,68 €, com contratos adicionais datados de 21/01/2022 e 15/07/2022, nos valores de 50.349,16 € e 36.793,32 €, respetivamente, e com autos de receções provisórias parciais, de 06/07/2022, no valor de 668.287,34 € e de 31/01/2023, no valor de 819.714,18 € (a todos os valores acresce o IVA à taxa em vigor);
- Que foi realizada vistoria à empreitada, para efeitos de se proceder à liberação de valores da caução, tendo-se verificado a existência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro, conforme auto de vistoria anexo ao processo 2020/300.10.001/9, doc. de entrada 45031, de 09/10/2025;
- Que a comissão de vistoria considera não existirem condições de liberação de caução, até à correção dos referidos defeitos, nos termos do ponto 8, do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

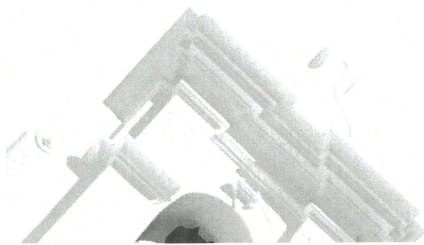
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o auto de vistoria para não liberação de caução, datado de 31/10/2025, em anexo no documento de entrada E-45031 e integrado no Processo n.º 2020/300.10.001/9.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 5/ 2026/CM****Processo n.º 2025/150.20.202/1****Assunto:** Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2026**Considerando que:**

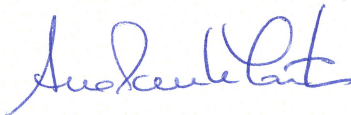
- Os postos de trabalho necessários para o exercício das competências e atribuições da autarquia, são vertidos anualmente no mapa de pessoal, de acordo com as regras prevista no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
- O Plano Anual de Recrutamento e o Mapa de Pessoal para ano de 2026 foram aprovados pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião de 17 de dezembro e em sessão de 30 de dezembro, respetivamente, sob a proposta n.º 352/2025/CM;
- Para os efeitos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovei, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, pelo meu despacho n.º 8/2026;
- Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP em regra e atentos os princípios de boa gestão pública, o recrutamento é feito pelo universo de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Existe a probabilidade dos referidos postos de trabalho não serem preenchidos por trabalhadores com vínculo de emprego público;
- Não obstante aprovação destes documentos de gestão para efeitos da aplicação às autarquias locais do n.º 4 do artigo 30.º, deve a câmara municipal determinar ao abrigo da competência que lhe é fixada pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que autoriza a abertura dos procedimentos tendo em vista o preenchimentos das necessidades constantes do mapa de pessoal e do plano de recrutamento para 2026 e que delibere igualmente que o recrutamento poderá ser feito também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;
- Os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos, pode o órgão executivo fazer uma deliberação conjunta para todos os procedimentos vertidos no mapa anual global consolidado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

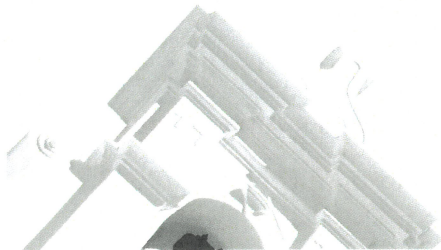
1. Aprovar a abertura dos procedimentos constantes do mapa anual global consolidado para 2026, tendo em vista o recrutamento dos postos de trabalhos para preenchimento das referidas necessidades;
2. Emitir parecer prévio favorável, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para que aos procedimentos concursais a lançar possam concorrer, para além dos trabalhadores com relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, os trabalhadores sem vínculo de emprego público abertos ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado e, em caso de impossibilidade do preenchimento do lugar por trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, se possa recrutar trabalhadores sem vínculo de emprego público.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 6/ 2026/CM****Processo n.º 2025/300.10.004/92**

Assunto: Doação de uma pintura representando a Virgem Maria com o Menino ao colo (designada como “Nossa Senhora das Alfândegas”) por parte do Padre David Sequeira

Considerando:

- A intenção do Padre David Sequeira, antigo pároco de Tavira, de doar ao Município de Tavira, a título definitivo, gratuito e sem qualquer contrapartida, uma pintura (óleo sobre tela) de sua propriedade, peça datável do século XVIII, com cerca de 1,50 metros de altura x 1 metro de largura, representando a Virgem Maria com o Menino ao colo (designada como “*Nossa Senhora das Alfândegas*”), conforme descrito na documentação que está incluída no Processo nº 2025/300.10.004/92;
- Que, de acordo com a informação facultada pelo doador, a pintura em causa será proveniente do edifício da antiga Alfândega de Tavira e tem, portanto, uma ligação histórica à cidade;
- O valor patrimonial, artístico e histórico da obra, particularmente relevante pela sua ligação a um importante edifício histórico da cidade (a antiga Alfândega de Tavira); o bom estado de conservação da pintura e o potencial enriquecimento da coleção do Museu Municipal;
- A intenção do Município de Tavira em aceitar formalmente a doação deste bem;
- Que, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário.

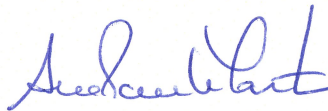
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar a doação da pintura representando a Virgem Maria com o Menino ao colo (designada como “*Nossa Senhora das Alfândegas*”), propriedade do Padre David Sequeira, avaliada em 3.000,00 € (três mil euros), cuja imagem e características constam em anexo;
2. Que o referido bem seja incorporado no acervo do Museu Municipal de Tavira, que assegurará a sua conservação e inventariação;

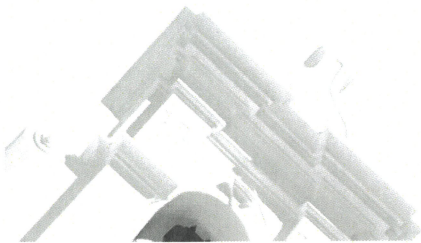
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 7/ 2026/CM****Processo n.º 2025/300.50.201/351****Assunto:** Transmissão das participações sociais – Loja n.º. 23 Mercado Municipal de Tavira**Considerando:**

- O pedido de alteração da entidade concessionária da loja n.º 23 do Mercado Municipal de Tavira (MMT), a que se refere o documento com o registo de entrada n.º. 48028/2025, de 29 de outubro de 2025;
- Que se verificou a alteração do contrato de sociedade e transmissão de quotas do atual titular Ilídio Dias, Guerreiro e Martins, Lda. NIPC 513787690, para “Hugo Martins, Unipessoal, Lda.”, NIPC 513787690;
- O exposto no artigo 22º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira que refere: *“Quando o titular da licença ou concessão seja uma sociedade, a cessão de quotas ou qualquer outra alteração do pacto social, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, no prazo de 60 dias seguidos, após a sua ocorrência.”*.

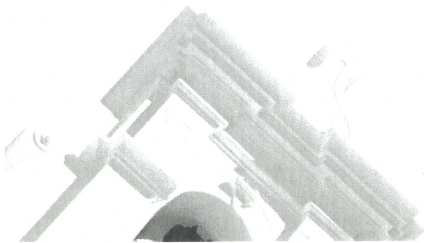
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transmissão da titularidade do direito de ocupação e exploração da loja n.º 23 do MMT, de Ilídio Dias Guerreiro e Martins, Lda. NIPC 513787690, para Hugo Martins, Unipessoal, Lda., NIPC 513787690.
2. Que a referida transmissão fique condicionada à apresentação de documentos comprovativos de situação tributária e contributiva regularizadas.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 8/ 2026/CM****Processo n.º 2024/150.20.302/43**

Assunto: Alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, decorrente do ciclo avaliativo 2025

Considerando que:

- A alteração da posição remuneratória, por opção gestionária, tem como base o art.º 158.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante, LTFP), constituindo uma ferramenta de gestão de recursos humanos a fim de estimular os trabalhadores na evolução das suas carreiras;
- A alteração remuneratória, por opção gestionária, é condicionada à disponibilidade orçamental existente, (cf. normas de competência previstas, nomeadamente, na alínea a) do n.º 2 do art.º 35 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 60 da Lei n.º 66-B/2007 e disposto nos n.º 1 a 3 do art.º 158.º da LTFP);
- Serão elegíveis, nos termos da regra prevista nos n.ºs 1 e 2 do art.º 156.º por força do art.º 158.º ambos da LTFP, com as devidas atualizações, os trabalhadores do órgão ou serviço, onde quer que se encontrem, em exercício de funções que, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, as seguintes menções qualitativas:
 - a) Duas menções máximas consecutivas;
 - b) Três menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas;
 - c) Quatro menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior;
 - d) Cinco menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo;
- As alterações têm lugar em todas as carreiras, ou em todas as categorias de uma mesma carreira, ou ainda, relativamente a todos os trabalhadores integrados em determinada carreira ou titulares de determinada categoria;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter a análise, a aprovação da alteração da posição remuneratória, por opção gestionária:

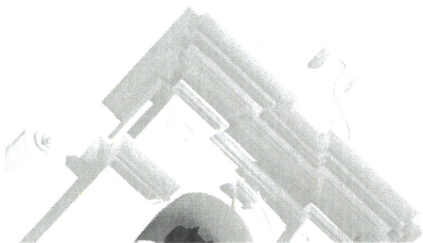
- a) Ao universo de todos os trabalhadores/as que tenham obtido duas menções máximas consecutivas; três menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas e quatro menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior à máxima, numa verba total de 65.000,00€ até que a mesma se esgote;
 - b) Em caso de empate deverão ser aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 27º do Regulamento do Conselho Coordenador de Avaliação, aprovado em reunião de 09 de dezembro de 2025;
 - c) As devidas alterações remuneratórias terão lugar após homologação das classificações da avaliação de desempenho relativas ao ciclo avaliativo 2025, sendo que, essas alterações reportar-se-ão a 1 de janeiro de 2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 9/ 2026/CM****Processo n.º 2025/150.10.500/60**

Assunto: Protocolo entre o Município de Tavira e o Clube de Tavira para a criação de conteúdos no âmbito de uma mostra expositiva.

Considerando que:

- A direção do Clube de Tavira requereu a colaboração do Município de Tavira para a recolha e organização de conteúdos destinados a uma mostra expositiva integrada nas comemorações do 150º aniversário da instituição (1876-2026), a inaugurar em 2026, nas respetivas instalações;
- O Clube de Tavira é a associação de âmbito cultural mais antiga em atividade na cidade de Tavira e dispõe de um arquivo privativo com documentação que remonta à 1ª metade do século XIX, que nunca foi objeto de estudo;
- O Clube de Tavira afirma não dispor de meios técnicos para executar a pretendida recolha e organização de conteúdos;
- O Município de Tavira, através da sua Divisão de Turismo, Património e Museus, manifesta interesse na análise do valor histórico-patrimonial do Arquivo do Clube de Tavira e, a partir da informação recolhida, desenvolver os conteúdos científicos necessários à realização da pretendida mostra expositiva;
- Compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, bem como apoiar e participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Compete à Câmara Municipal a celebração de acordos com os detentores particulares de bens culturais e outras entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais para efeito da prossecução de interesses públicos na área do património cultural, nos termos do artigo 4º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro;
- O estudo do fundo documental associado ao arquivo privativo do Clube de Tavira, com vista à produção de conteúdos para a mostra expositiva a realizar, contribuirá para a valorização e salvaguarda do património artístico, arquitetónico e histórico associado a esta instituição;

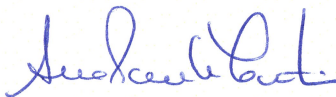
- A realização desta investigação oferece a oportunidade de contribuir para o estudo e divulgação de um fundo documental que permanece praticamente inédito e que tem potencial para aprofundar o conhecimento sobre a história da sociedade taviense ao longo dos últimos 150 anos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e o Clube de Tavira com vista à recolha e organização de conteúdos científicos destinados a ilustrar uma mostra expositiva dedicada à comemoração do 150º aniversário da instituição, a inaugurar em 2026, nas respetivas instalações;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins